



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 371/2023/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC      TERESINA/PI, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00089.014854/2023-45**

**DESPACHO Nº 371/2023/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC-FUESPI-PI**

**PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX**

**CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE DOCENTES PARA INTEGRAR O  
COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - EDITAL PREX/PIBEU Nº 057/2023**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna pública a chamada para seleção de docentes no âmbito do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU), conforme a Resolução CEPEX Nº 029/2011 e o Edital PREX/PIBEU nº 057/2023, com o objetivo de compor o Comitê Local do PIBEU referente ao edital mencionado.

1. O Comitê Local do Programa PIBEU será formado por docentes efetivos de todas as áreas do conhecimento, com *titulação mínima de mestre*, que tenham interesse em:
2. Avaliar e emitir pareceres sobre as propostas de ações de extensão submetidas ao Edital PIBEU;
3. Avaliar e emitir parecer sobre os relatórios finais das ações;
4. Avaliar e emitir parecer sobre o desempenho dos bolsistas durante a apresentação dos resultados no Seminário PIBEU.

As inscrições estarão abertas no período de 16/10/2023 a 05/11/2023 e deverão ser feitas por meio do preenchimento e envio do formulário de cadastro, disponibilizado no link (<https://forms.gle/HdsdEutXHiVQJ9Bj9>) a ser divulgado no site oficial da UESPI em 16/10/2023.

A confirmação da seleção será comunicada via e-mail e incluirá as orientações para acessar e utilizar o SIGPREX, plataforma de desenvolvimento e registro das atividades mencionadas anteriormente.

Os avaliadores receberão um certificado emitido pela PREX-UESPI ao término das atividades

relacionadas ao edital. Para atuar como avaliador no Programa PIBEU, os docentes deverão seguir as regras, critérios, sigilo e prioridades estabelecidos para garantir a credibilidade e uniformidade no desempenho de suas funções.

Teresina, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9587702** e o código CRC **E8E7C561**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014854/2023-45

SEI nº 9587702